





Se alguém te procurar para relatar uma situação de assédio, oriente a pessoa que procure a Comase imediatamente. Não há necessidade de procurar nenhum superior hierárquico. Qualquer pessoa pode levar uma situação de assédio à Comase!

É necessário evitar procedimentos desnecessários, repetitivos ou invasivos, que levem a vítima a reviver, sem estrita necessidade, a situação de violência ou outras situações potencialmente geradoras de sofrimento ou estigmatização. (Lei nº 14.321, de 31 de março 2022)



